



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a notícia de irregularidade protocolada no Processo nº 23007.012685/2018-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.244/2018, composta pelos servidores Jamile Machado da França Saturnino, matrícula SIAPE nº 1847336; Luiz Edmundo Cincurá de Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 1557049; e Zuleide Silva de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1730975; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, concluir a apuração os fatos narrados no Processo nº 23007.012685/2018-18.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de janeiro de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor